



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2007. (de 21 de fevereiro de 2007)

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao Senhor **SÉRGIO AVELINO PARADA MANGA**.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DE DISCUSSÃO
S.S.em
PRESIDENTE

-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

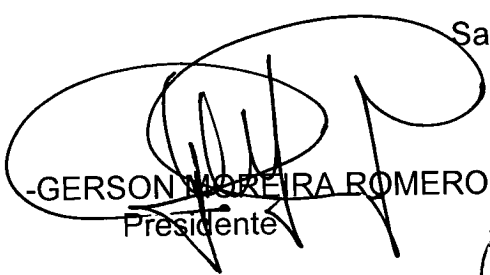
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria do Ilustre Vereador Sr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre a concessão de título de cidadão caieirense ao Sr. Sérgio Avelino Parada Manga e dá outras providências, a ser entregue na sessão marcada para o dia 14 de dezembro de 2007.

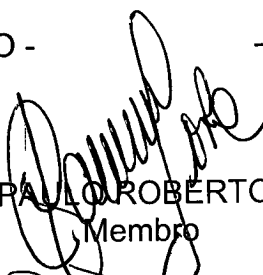
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

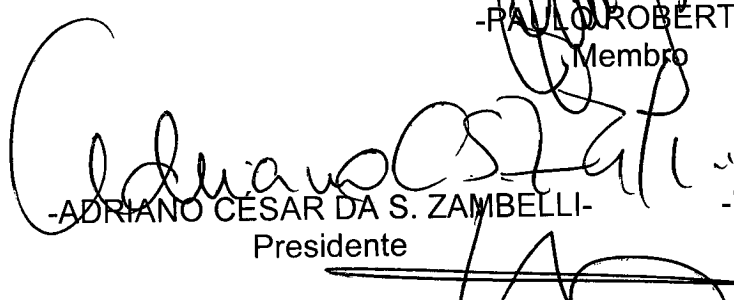
Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 250/2007.

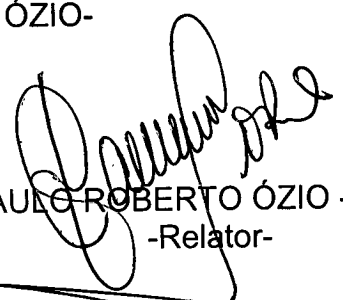
Sala das Sessões, 06 de março de 2007.


-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro


-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-


-HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro